

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville – Seccional de Santa Catarina

EDITAL nº 002 / 2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE MENTORES DA JOVEM ADVOCACIA DA 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SANTA CATARINA - SUBSEÇÃO DE JOINVILLE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para compor o **Conselho de Mentores da Jovem Advocacia**, pelo período de **07/02/2024 a 20/02/2024**, mediante as disposições contidas nesse edital.

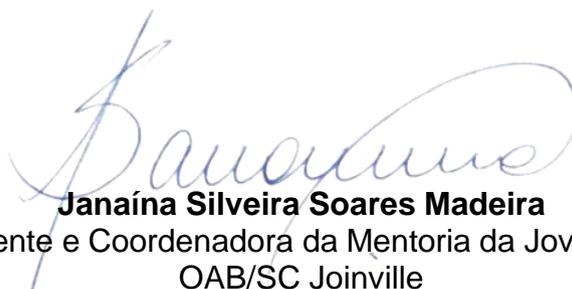
1. Poderão candidatar-se ao Conselho de Mentores da Jovem Advocacia, os(as) advogados(as) regularmente inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville.
2. Os(as) interessados(as) deverão apresentar requerimento por e-mail (vicepresidencia@oabjoinville.org.br ou secretariageral@oabjoinville.org.br) ou diretamente na Secretaria da Subseção, contendo as seguintes informações:
 - a) Assunto do e-mail: Conselho de Mentores da Jovem Advocacia
 - b) Nome completo;
 - c) Número da inscrição na OAB;
 - d) Endereço para correspondência;
 - e) Telefone para contato; e
 - f) E-mail.
3. É imprescindível que os (as) interessados (as) comprovem possuir, pelo menos, 10 (dez) anos de Advocacia ininterrupta, ser profissional de reputação ilibada e reconhecido por operar em uma das áreas do Direito, abaixo previstas:
 - a. Direito Constitucional;
 - b. Direito Civil e Processo Civil;

-
- c. Direito Penal e Processo Penal;
 - d. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;
 - e. Direito Previdenciário;
 - f. Direito Administrativo e Licitações
 - g. Direito Empresarial;
 - h. Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário;
 - i. Direito Tributário;
 - j. Direito do Consumidor;
 - k. Direito Digital;
 - l. Direitos Humanos;
 - m. Gestão de Escritório de Advocacia.
4. Serão escolhidos advogados(as) para compor o Conselho de Mentores da Jovem Advocacia da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - Subseção de Joinville, juntamente com a coordenadora da Mentoria, a Vice-Presidente da OAB Joinville, Dra. Janaína Silveira Soares Madeira e com o coordenador-adjunto da Mentoria, o Secretário-Geral da OAB Joinville, Dr. Guilherme Aquino Reusing Pereira.
 5. Ficam os(as) interessados(as) a Mentores cientificados que o programa só será implementado, em cada área específica, caso haja a inscrição de pelo menos 5 (cinco) interessados, na condição de Mentorados.
 6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

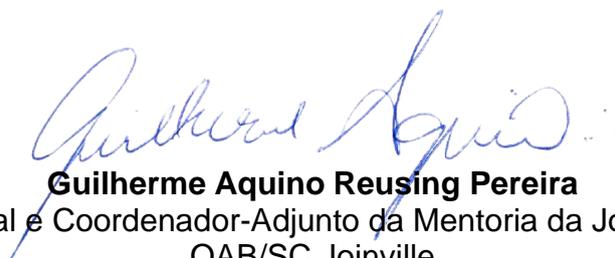
Joinville, 07 de fevereiro de 2024.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Joinville



Janaína Silveira Soares Madeira
Vice-Presidente e Coordenadora da Mentoria da Jovem Advocacia
OAB/SC Joinville



Guilherme Aquino Reusing Pereira

Secretário-Geral e Coordenador-Adjunto da Mentoria da Jovem Advocacia
OAB/SC Joinville